



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR.**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **01/2021 (TERMO DE FOMENTO) – ADITAMENTO 2**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais).**

EXERCÍCIO (1): **2022**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Catanduva-SP, 08 de MARÇO de 2022.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

05C

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

ADITAMENTO 2

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva/SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Olhos d'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP: 15.805-145, Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15950-000, Santa Adélia/SP, e a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.484/0001-56, com sede na Rua Teresina nº 1106, Vila Santo Antônio, CEP: 15801-210 – Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **ANELINO DE JESUS ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.457.027-1 e inscrito no CPF sob nº 736.615.978-68, residente e domiciliado à Rua Gildo Gonçalves, nº 559, Residencial Top Life, CEP: 15.802-171, na cidade de Catanduva/SP, resolvem ADITAR a parceria PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/11/34047 – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA, por até 09 (nove) meses, de 30/03/2022 até 31/12/2022, no valor de até R\$195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

U.E. 02.09.01

F.P. 082440010.2.009

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Padre Osvaldo de Oliveira Rosa**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **106.434.738-07**

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Anelino de Jesus Rocha**

Cargo: **Presidente**

CPF: **736.615.978-68**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Marcela Bruna Nappi Alvares**

Cargo: **Secretária Municipal de Assistência Social**

CPF: **368.433.488-07**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Anelino de Jesus Rocha**

Cargo: **Presidente**

CPF: **736.615.978-68**

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Amelino de Jesus Rocha
Cargo:	Presidente
CPF:	736.615.878-68
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2023

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – MUNICÍPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA PELO PERÍODO DE 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022; ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E FORMA – SUBITEM 3.1, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/615.**





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

C.E. 3.3.50.39.02

Ficha 2207

Código de Aplicação 500.0002, bem como a seguinte cláusula do Termo de Fomento:

-Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1– O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito mensalmente após a análise e aprovação da Prestação de Contas mensal, em até 09 (nove) parcelas, no valor de R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Número da Parcela	Valor	Fonte de Recurso
1ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
2ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
3ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
4ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
5ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
6ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
7ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
8ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal
9ª Parcela	R\$21.700,00	500.0002 - Federal

Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 2022/1/615, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 08 de março de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

ANELINO DE JESUS ROCHA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Camila F. Martins
CPF: 395 773 788-54

Camila Fernanda Martins
Psicóloga
CRP 06/144796

Nome: Érica Ap. Pereira
CPF: 308 891 958-03

Érica Aparecida Pereira
COREN-SP 570.181-ENF-RT



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVA

CNPJ Nº: 45.122.603/0001-02

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR.

CNPJ Nº: 00.320.484/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2021 (TERMO DE FOMENTO) – ADITAMENTO 2

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: DE 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA.

VALOR (R\$): R\$195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Catanduva/SP, 08 de março de 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome e Cargo: PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO.

E-mail institucional: gabinete@catanduva.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@gmail.com

Assinatura: _____